PUBLICADO
Dom 2688
Em 03/05/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.243, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA DI–U, QUADRA XV (15), LOTES Nºs 04 E 05 – 2ª ETAPA, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, PARA RUA SANTÍLIA DE OLIVEIRA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. A Rua DI–U, Quadra XV, Lotes nºs 04 e 05 – 2ª Etapa -, no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, passa a ter nova denominação: **RUA SANTÍLIA DE OLIVEIRA CRUZ**.

Art. 2º. A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR,em 27 de Abril de 2010.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

alterações cadastrais.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR,em 27 de Abril de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.243, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA D[illegible] QUADRA [illegible], LOTES NºS 04 E 05 - 2ª ETAPA, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, PARA RUA SANTÍLIA DE OLIVEIRA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1°. A Rua DI-U, Quadra XV, Lotes n°s 04 e 05 - 2ª Etapa -, no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, passa a ter nova denominação: RUA SANTÍLIA DE OLIVEIRA CRUZ.

Art. 2°. A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR,em 27 de Abril de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.244, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA S-37, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA ALBERTINA ROSELINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1°. A rua N-37, no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: ALBERTINA ROSELINA DA SILVA.

Art.2°. A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação das placas indicativas, no prazo de 90 dias com a nova denominação.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR,em 27 de Abril de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.245, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA S-36, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA CLEILDE MELO CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art.1°. A rua N-36, no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: CLEILDE MELO CABRAL.

Art.2°. A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação das placas indicativas, no prazo de 90 dias com a nova denominação.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Clóvis Melo de Araújo - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Walter Jonas Ferreira da Silva
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município